



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.699, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o Decreto n.º 5.470/2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Erechim, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso I, alíneas “b” e “f”, itens 1 e 2 do Art. 1.º do Decreto n.º 5.470, de 19 de Julho de 2022, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho Municipal da Saúde, os cidadãos a seguir relacionados:

I – Representantes do Governo e Prestadores de Serviços:

(...)

b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Titular: Maristela Soares

2. Suplente: Karina Nazzari

(...)

f) Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

1. Titular: Fabricio Dalfovo

2. Suplente: Valentina Cigaran

.....” (NR)

Art. 2.º Fica alterado o inciso II, alínea “f”, item 2 do Art. 1.º do Decreto n.º 5.470, de 19 de Julho de 2022, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho Municipal da Saúde, os cidadãos a seguir relacionados:

(...)

II – Representantes das Entidades dos Trabalhadores de Saúde:

(...)

f) Representantes da Associação dos Fisioterapeutas do Alto Uruguai – AFAU:

1.....

2. Suplente: Zequiela Russi



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

.....” (NR).

Art. 3.º Fica alterado o inciso III, alínea “b”, itens 1 e 2 do Art. 1.º do Decreto n.º 5.470, de 19 de Julho de 2022, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho Municipal da Saúde, os cidadãos a seguir relacionados:

(...)

III – Representantes dos Usuários:

(...)

b) Representantes do Sindicato Rural de Erechim

1. Titular: Afonso Pogorzelski

2. Suplente: Fábio Demoliner

.....” (NR).

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de outubro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração